



DECRETO Nº 37 , DE 11 DE março DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/99 e Portaria Interministerial STN/SOF Nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 1º da Lei Municipal nº 2764/2024;

Considerando a necessidade de mudança de prioridades dos gastos durante a execução e a e a inviabilidade técnica, operacional e econômica da execução do crédito;

Considerando a necessidade de transpor créditos orçamentários entre órgãos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuição conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento vigente transposição de valores em dotações classificadas no Anexo 1 - Acréscimos.

Art.2º. As transposições abertas no artigo anterior serão cobertas com recursos classificados no Anexo 2 - Reduções.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bueno Brandão, 11/03/2025

SILVIO ANTONIO FELIX
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37 , DE 11 DE março DE 2025

ANEXO

Anexo 1 - ACRÉSCIMOS

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.302.0020.2381.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
551	4.4.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
	00002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	
Ficha:	10.301.0020.1392.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
799	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	21.500,00
	00002 Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%	
TOTAL DAS TRANSPOSIÇÕES		26.500,00

Anexo 2 - REDUÇÕES

02 EXECUTIVO

02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha:	10.301.0020.1380.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
456	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	-21.500,00
Vínculo:	00002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	
Ficha:	10.302.0020.2002.0000 PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	
530	4.4.90.30.00 Material de Consumo	-5.000,00
Vínculo:	00002 RECURSOS PROPRIOS - SAUDE 15%	
TOTAL DAS REDUÇÕES		-26.500,00